



**RESOLUÇÃO N° 143/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Marcelo Berwanger de Oliveira.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 060/2009-PGM e despachos exarados à folha 117;

considerando as decisões tomadas durante a 67ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 24 de novembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Marcelo Berwanger de Oliveira, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51153, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Agricultura da Universidade Paranaense - UNIPAR, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Genética Geral de Populações**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no ano letivo de 2007, tendo obtido aprovação com média 10,0 (dez);
- II. Aproveitamento da disciplina **Estatística Experimental**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no ano letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,5;
- III. Aproveitamento da disciplina **Tecnologia do DNA recombinante**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no ano letivo de 2007, tendo obtido aprovação, com média 10,0 (dez), em equivalência à disciplina **DAG4095 - Métodos Não Convencionais Aplicados ao Melhoramento Vegetal**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula;
- IV. Aproveitamento da disciplina **Marcadores Moleculares**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no ano letivo de 2007, tendo obtido aprovação, com média 10,0 (dez), em equivalência à disciplina **DAG4129 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- V. Aproveitamento da disciplina **Cultura de Tecidos Vegetais**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no ano letivo de 2008, tendo obtido aprovação, com média 10,0 (dez);



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



- VI. Aproveitamento da disciplina **Análise da Diversidade Genética**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no ano letivo de 2007, tendo obtido aprovação, com conceito média 8,5 (oito vírgula cinco);
- VII. Aproveitamento da disciplina **Métodos de Melhoramento de Plantas**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no ano letivo de 2007, tendo obtido aprovação, com média 10,0 (dez); e
- VIII. Aproveitamento da disciplina **Citogenética Aplicada ao Melhoramento Genético**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no ano letivo de 2007, tendo obtido aprovação, com nota 9,0.

Artigo 2º - Para a integralização do número mínimo de créditos exigidos para o Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento será considerado somente o total de 24 (vinte e quatro) créditos das disciplinas a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de novembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -